



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000  
Fone (045)3264-2475  
e-mail: camara@medianeira.com.br

**PORTARIA N.º 35, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019**

Concede Férias Regulamentares a servidor Efetivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, no período de 10 de dezembro de 2019 a 08 de janeiro de 2020, férias regulamentares ao servidor **Lucas Augusto Ferreira**, ocupante do cargo de Recepcionista, relativas ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2018 a 30 de novembro de 2019.

Parágrafo único. Caso haja interesse e necessidade por parte da Administração, o servidor poderá ter sua saída postergada ou seu retorno antecipado, sendo que os dias trabalhados poderão ser compensados posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 09 de dezembro de 2019.

**VALDECIR FERNANDES**  
PRESIDENTE

<p><b>Câmara Municipal de Medianeira</b></p> <p>Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 1926, de 10/12/2019, página 46.</p> <p>Servidor responsável: _____</p>
---